

Id:0B6204908BB7C500

Id:10EF1A7201DFC493



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - CNPJ 06.554.059/0001-08
CONTRATADOS: PLANACON- PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.164.260/0001-89.
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO: 57 -II, cc art. 65, II-d, e § 1º.
OBJETO: Alteração de prazo e valor, até 31/12/2022.
Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2021.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:10EF1A7201DFC4E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 004.003/2022. **Procedimento Licitatório:** nº 03/2022. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Serviços Contábeis de Consultoria e Confeção de Prestações de Contas, na gestão pública. **Contratante:** Município de Eliseu Martins. **Contratado:** J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28. **Valor Total:** R\$ 205.884,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos oitenta quatro reais). **Data da Assinatura:** 10 de janeiro de 2022.
Detalhamento Orçamentário:

Unidade Orç.	Ficha	Class. Funcional	Nat. Despesa
02.04		04.122.0002.2012	3.3.90.35.00
02.06		12.361.0002.2022	3.3.90.35.00
05.02		10.301.0003.2047	3.3.90.35.00
02.08		08.241.0010.2050	3.3.90.35.00

Id:030E63BE5A7BC577



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 003/2021

Objeto: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93
Contratante: Município de Domingos Mourão- PI.
Contratado: NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40543367/0001-05
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 003/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E EMBASADO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, em número de 03 (três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

Membros:

Francisco Fernandes Gomes Ferreira Junior, CPF nº 005.689.383-30.

João Jacó de Brito Passos, CPF nº 305.650.493-72.

Adriana Bandeira Brito, CPF nº 554.532.363-53.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com o quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará em subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente.
- Esclarecer as dúvidas do Edital;
- Abrir o envelope com a documentação de Habilitação, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação ou inabilitação.
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação.
- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
- Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1ª Instância;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário.
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias.
- Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

§1º As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delimitadas através de Regimento.

§ 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ter auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e assessoramento jurídico integral da CPL.

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º, Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Mourão-PI, 14 de janeiro de 2022.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br